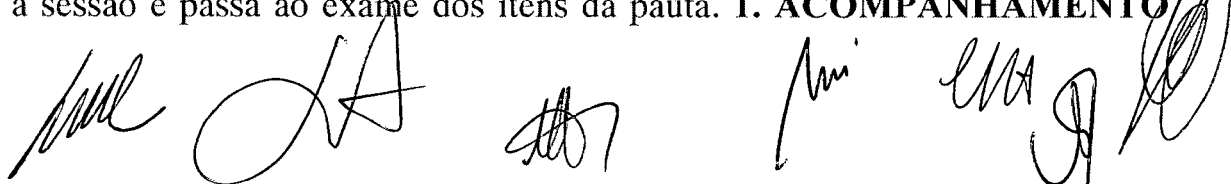


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

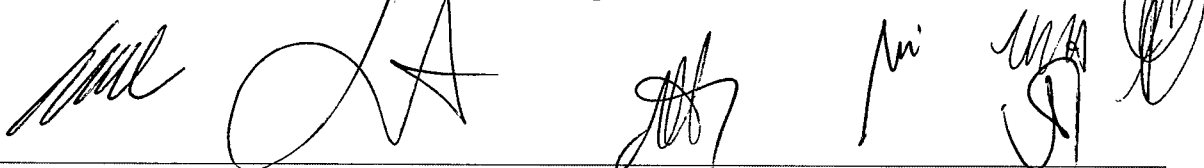
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de André Peixoto Figueiredo Lima, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 10ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Giovanni Correa Queiroz, Presidente dos Correios, Adroaldo da Cunha Portal, Luiz Antonio Alves de Azevedo, Cristiano Rocha Heckert, Marco Antonio de Oliveira e Marcos Cesar Alves Silva. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO**



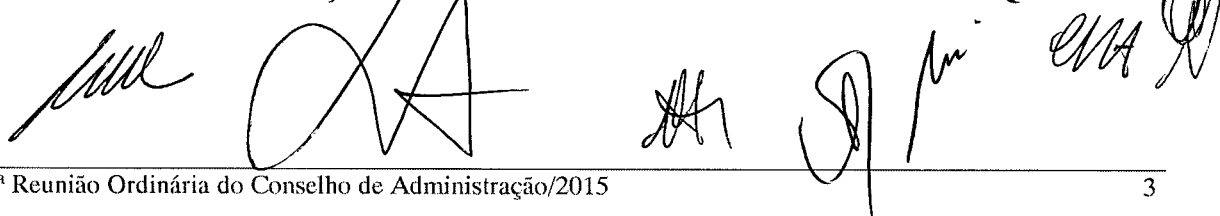
DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração. O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Auditoria. O conselheiro Marcos Cesar reporta-se ao relatório apresentado pela consultoria Vesting sobre o tema Reserva e Tempo de Serviço Anterior – RTSA - Postalis. O Conselho de Administração DELIBERA pelo encaminhamento do mencionado documento ao Ministério da Fazenda, em complemento ao debate ocorrido com o Secretário Executivo daquela Pasta, por ocasião da 9ª reunião extraordinária deste colegiado. Acerca da revisão tarifária, que também foi objeto de debate na mencionada reunião, o Presidente do Conselho comunica que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda informou que a avaliação do pleito se encontra avançada, devendo em breve ocorrer decisão sobre o tema. O conselheiro Marcos Cesar dá conhecimento aos demais membros do colegiado de mensagem encaminhada ao Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, por meio da qual reiterou a necessidade premente de solução dessa questão.

2. ASSUNTOS GERAIS 2.1. Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva. Nos termos do Artigo 20, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, o Conselho de Administração efetua a avaliação dos membros da Diretoria Executiva a seguir relacionados, relativa ao exercício de 2014, conforme formulários anexos: Wagner Pinheiro de Oliveira, Morgana Cristina Santos, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Célia Corrêa, Maria da Glória Guimarães dos Santos, Antonio Luiz Fuschino, Luis Mario Lepka e José Furian Filho. O Conselho de Administração DELIBERA por computar como 0% o resultado do indicador “*Preenchimento de vagas nas áreas finalísticas no prazo estabelecido*”, devendo o resultado das metas corporativas ser calculado considerando-se essa decisão. O conselheiro Cristiano ressalta que não há discricionariedade do Conselho nessa avaliação, uma vez que ela é baseada em indicadores objetivos definidos no passado e apurados quantitativamente. O Conselho concorda, então, que o melhor que pode ser feito é definir indicadores melhores para o futuro, conforme item 3.1.3 adiante.

2.2. Relatórios de auditoria e contratação de auditoria independente. Conforme disposto no Manual de Organização 2/4, o Conselho de Administração APROVA os relatórios de auditoria: RA 2013038 – Certificação Digital, RA-2014012 – Aplicações Financeiras e RA-2014023 – Certificação Digital Especial – DRs ES e SPM, e ORIENTA que sejam implementadas as recomendações da Auditoria. O conselheiro Marcos Cesar destaca as auditorias nos processos de certificação digital e ressalta a importância de serem adotadas providências para regularizar a prestação do serviço, solicitando a apresentação, no prazo de 60 dias, das medidas adotadas para adequação dessas operações. Quanto à auditoria sobre as



aplicações financeiras, o conselheiro Marcos Cesar recomenda à administração atenção aos apontamentos feitos pela Auditoria, em especial a respeito de: falta de instrumento relativo a acordo sobre taxas de administração e alocação de recursos em fundos sem critérios formalizados. Nesta oportunidade, o Conselho de Administração INDICA o conselheiro Adroaldo Portal para coordenação dos trabalhos de implantação do Comitê de Auditoria e para interlocução com a Audit, no que diz respeito às atividades finalísticas daquele órgão, até que se conclua a instalação do mencionado comitê. Por fim, o Conselho de Administração AUTORIZA a contratação de auditoria independente das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, por escopo, e RECOMENDA que nos próximos anos tal contratação seja realizada por serviço contínuo, com o horizonte de até cinco anos previsto na legislação, corroborando a manifestação apresentada pela Auditoria em sua Carta 207-2015-GEFC/AUDIT, e que já se inicie o planejamento dessa contratação. **3. MATÉRIAS – 3.1. Relator: Giovanni Correa Queiroz – Presidente dos Correios. 3.1.1. Regimento interno da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos comitês de assessoramento ao CA - REL/CA-032/2015.** O Conselho de Administração APROVA: a) o encaminhamento à Assembleia Geral, para aprovação, do Manorg 2/2 – Regimento Interno da Assembleia Geral; b) as alterações no Manorg 2/4 - Regimento Interno do Conselho de Administração e no Manorg 2/10 - Regimento Interno da Diretoria Executiva; c) a criação do Manorg 2/5 - Regimento Interno do Comitê de Auditoria; do Manorg 2/7 - Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Riscos; e do Manorg 2/8 - Regimento Interno do Comitê de Remuneração e Sucessão. **3.1.2. Indicação para composição da comissão de Ética dos Correios – REL/CA-034/2015.** O Conselho de Administração APROVA a indicação de Lélia Maria Coimbra Machado Reinaux da Cunha, Analista de Correios Pleno, matrícula 8.011.249-8, para compor a Comissão de Ética dos Correios. **3.1.3. Indicadores e metas setoriais - 2015 – REL/CA-035/2015.** O Presidente dos Correios retira o relatório de pauta, acolhendo sugestão do Conselho de Administração, no sentido de que os indicadores e metas setoriais de 2015 sejam trazidos à apreciação deste colegiado na próxima reunião, juntamente com a proposta de indicadores e metas para 2016, os quais devem estar dirigidos para ampliação de receitas, redução de despesas e melhoria de produtividade/qualidade. **3.1.4. Prorrogação do prazo para integralização do restante do capital da Correiospar S/A – REL/CA-036/2015.** O Conselho de Administração REFERENDA a prorrogação do prazo para integralização do restante do capital da Correiospar S/A, aprovada pela Diretoria Executiva na 45ª reunião ordinária de 2015, nos termos do Relatório/Vific-002/2015. **4. COMUNICAÇÕES. – 4.1. Relator: Giovanni Correa Queiroz –**



Presidente dos Correios. 4.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios – COM/CA-034/2015. O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (35ª/2015 a 44ª/2015 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (9ª/2015 ordinária). **4.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2015 e setembro/2015 – COM/CA-035/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento dos Relatórios de Avaliação Empresarial dos meses de agosto e setembro/2015. **4.1.3. Carta de renúncia de membro da Diretoria Executiva - COM/CA-036/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da carta de renúncia ao cargo de Vice-Presidente, apresentada pela Srª Morgana Cristina Santos, a da indicação do Vice-Presidente de Encomendas, Janio Cezar Luiz Pohren, para responder interinamente pela área de Rede de Agências e Varejo, aprovada pela Diretoria Executiva em sua 41ª reunião ordinária de 2015, nos termos do Art. 22, § 5º, do Estatuto da ECT. **4.1.4. Alteração das alçadas para os atos decisórios relativos a exclusão de bens móveis, a exclusão de imóveis e a outorga de imóveis dos Correios – COM/CA-037/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório/Vicor-002/2015, por meio do qual foi aprovada pela Diretoria Executiva, na 40ª reunião ordinária de 2015, a alteração das alçadas para os atos decisórios relativos a exclusão de bens móveis, a exclusão de imóveis e a outorga de imóveis dos Correios. **4.1.5. Certificado de Auditoria Anual de Contas – CGU – 2014 – COM/CA-038/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório de Auditoria, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente de Controle Interno, em relação ao processo de prestação de contas do exercício de 2014, emitidos pela Controladoria Geral da União. **4.1.6. Cronograma do processo de prestação de contas 2015 – COM/CA-039/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.11/2015-DECIN, com o cronograma do processo de prestação de contas do exercício de 2015 à Controladoria Geral da União, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Evolução do negócio Banco Postal.** A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião. **5.2. Projeções de receita do segmento de Logística.** A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião. **5.3. Plano preliminar de ações de redução de despesa.** A exposição foi transferida para a pauta da próxima reunião, Não obstante, em função da relevância e urgência da matéria, o Conselho solicita que a apresentação seja encaminhada aos conselheiros por e-mail e que as discussões e medidas relativas ao tema prossigam no interregno até a próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** Às onze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada antecipadamente a sessão, em função de a Exma. Sra. Presidenta da República ter convocado o Sr. Ministro das Comunicações e o Sr.

Presidente dos Correios, da qual eu, _____, Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Andre Peixoto Figueiredo Lima
Presidente do Conselho de Administração



Giovanni Correa Queiroz
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



Adroaldo da Cunha Portal
Vice-Presidente do Conselho de Administração



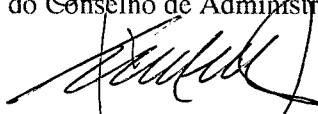
Marco Antonio de Oliveira
Membro do Conselho de Administração



Luiz Antonio Alves de Azevedo
Membro do Conselho de Administração



Cristiano Rocha Heckert
Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração

